

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
LISTA DE RESULTADOS Nº 001/2014 – PROENS/DAES/CAES

PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL (PBIS)
REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2014 - PROENS/IFPR
3. CÂMPUS CASCAVEL

1. DO PARECER

NOME DO ESTUDANTE	PARECER
ALESSANDRO DE MATOS PADILHA	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
ALLAN DAVID DOS SANTOS TECCHIO	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
ALLYSSON VINICIUS FAGUNDES DE SOUZA	INDEFERIDO
AMANDA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
ANDRESSA GABRIELA FELIPE	DEFERIDO
BRUNO ROZATTI DE LUCA	LISTA DE ESPERA
CAROLINE DELLABETA DOS SANTOS	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
DANIEL BERNARDES DA SILVA	INDEFERIDO
DAVI DO NASCIMENTO CARDOSO	LISTA DE ESPERA
EDUARDA HORN	LISTA DE ESPERA
EMILY SABRINA GUEDES PIMENTA	LISTA DE ESPERA
FABIANA FÁTIMA DELABONA	DEFERIDO
GABRIEL GRECHUSKI	LISTA DE ESPERA
GABRIEL SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
GILSON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
JEFERSON EDUARDO GUIDO	LISTA DE ESPERA
JHENIFER TAVARES DOS SANTOS	DEFERIDO
JOÃO VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
JULIO CESAR MODESTO CORREA	INDEFERIDO
KETHELIN THAIS DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
LUAN ZANARDI	LISTA DE ESPERA
MÁRCIA EDUARDA DOS SANTOS	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
MARCOS ROBERTO MATIAS JUNIOR	LISTA DE ESPERA
MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE LIMA	LISTA DE ESPERA
MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
MARIANA TOFFOLO ZORZI	INDEFERIDO
MATHEUS PAZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PATRICIA RAMONA GARCIA	DEFERIDO
PRISCILA RIBEIRO CARLOS	INDEFERIDO
RENAN LOPES BAZE	LISTA DE ESPERA
SAMUEL DE LIMA PEREIRA	DEFERIDO
TATIANE RIBEIRO CORADELI	DEFERIDO
THABATA LAURIFER GOMES DE AMORIM	LISTA DE ESPERA
THAYSSA MEIRELLY ANDRIOLA PASSOS	LISTA DE ESPERA
THIAGO GABRIEL TEIXEIRA BERNARDO	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
VANESSA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
VICTOR GABRIEL SALES BIEBER	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE

VITORIA CARMO MEIRELES	LISTA DE ESPERA
WAGNER WILLIAN DOS REIS PEREIRA	INDEFERIDO
WELLINGTHON ORLY FERREIRA PIRES	INDEFERIDO

2. DO RESULTADO

2.1 O número de estudantes com solicitações deferidas respeitou o número de propostas acadêmicas aprovadas nos seus respectivos Câmpus.

2.2 Os estudantes que tiveram sua inscrição “Deferida” deverão observar as seguintes orientações:

2.2.1 O estudante que teve sua inscrição deferida deverá procurar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou a seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis no Câmpus para saber em qual projeto desenvolverá suas atividades.

2.2.2 Deverá assinar junto com o orientador o termo de compromisso (ANEXO I) e, obrigatoriamente preencher os dados bancários e entregá-lo até o **dia 06 de maio** na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.2.3 Possuir conta (exceto de tipo poupança), no **Banco do Brasil**, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura da mesma, pois somente serão realizados pagamentos através deste banco. Os responsáveis pela assistência estudantil poderão orientá-lo quanto a abertura de conta, sem taxas, para recebimento da bolsa.

2.2.4 É de responsabilidade do estudante coletar mensalmente a assinatura do **coordenador do seu curso e do orientador do projeto** em sua folha de frequência (ANEXO II) e apresentá-la na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus entre os dias 20 e 25 de cada mês.

2.2.4.1 A falta da apresentação da frequência mensal incidirá no não recebimento da bolsa.

2.2.5 É proibido acumular simultaneamente outro tipo de bolsa institucional (monitoria, PIBIC, PIIC, Extensão, PROEJA ou PBID) sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente no exercício de 2014, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.2.6 O estudante vinculado ao PBIS, que participar em eventos apresentando trabalho relacionado ao projeto desenvolvido, deverá mencionar o apoio do IFPR, bem como utilizar a logomarca do IFPR e do PBIS, disponíveis na página eletrônica da PROENS/DAES.

2.2.7 O estudante deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto ao IFPR.

2.2.8 Quaisquer dúvidas sobre o PBIS o estudante deverá procurar Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.3 Os estudantes que tiveram suas solicitações em “Lista de espera” poderão se informar quanto a sua ordem de classificação junto a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.4 O motivo do indeferimento das solicitações foi o não atendimento das condições gerais do Edital nº 003/2014 do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social.

Curitiba, 25 de abril de 2014

Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAES
Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais - DAES
Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PBIS 2014

O(A) estudante _____,
do curso _____ do _____ ano/período,
matriculado(a) sob o nº _____ neste Instituto Federal, na condição de bolsista, e o
servidor(a) _____, matriculado(a) sob o
SIAPE nº _____, lotado(a) no Câmpus _____, na condição
de orientador(a) do Projeto _____

Declaram estar cientes das diretrizes que regem o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão (PBIS), determinadas pelo Edital nº 003/2014 e comprometem-se a cumprir os requisitos necessários para a permanência no Programa.

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob orientação, de acordo com o projeto aprovado, são:

As atividades propostas pelo projeto serão desenvolvidas preferencialmente nos seguintes períodos:

Orientação (O) e execução (E) do projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						X

Dados bancários do estudante para recebimento da bolsa:

BANCO DO BRASIL agência: _____ Número da Conta _____

CPF: _____

A inobservância dos requisitos estabelecidos no Edital nº 003/2014 e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista ou orientador, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de participar de outros programas de Assistência Estudantil.

Este termo vigorará até 15 de dezembro de 2014, podendo ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, mediante comunicação prévia a Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais/Pró-Reitoria de Ensino.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Bolsista

Assinatura e SIAPE do Orientador

APRESENTAR ESTA FICHA ENTRE OS DIAS 20 A 25 DE CADA MÊS, NA SEÇÃO DE A.E.

ANEXO II

NOME ESTUDANTE: _____

FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE PARA O PROGRAMA PBIS 2014 DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Mês de Referência	Data	FREQUÊNCIA CURSO (S) alcançou mais que 75% (N) não alcançou 75%	Nome do Coordenador do CURSO	Assinatura do Coordenador do CURSO	Nome do Responsável da Seção de Ped. e de Assuntos Estudantis
MAIO		() SIM () NÃO			
JUNHO		() SIM () NÃO			
JULHO		() SIM () NÃO			
AGOSTO		() SIM () NÃO			
SETEMBRO		() SIM () NÃO			
OUTUBRO		() SIM () NÃO			
NOVEMBRO		() SIM () NÃO			
DEZEMBRO		() SIM () NÃO			

A FREQUENCIA DEVE SER ASSINADA PELO COORDENADOR DO CURSO E PELO ORIENTADOR DO PROJETO

Mês de Referência	Data	FREQUÊNCIA NO PROJETO (S) alcançou mais que 75% (N) não alcançou 75%	Nome do Orientador do PROJETO	Assinatura do Orientador do PROJETO	Assinatura do Responsável da Seção de Ped. e de Assuntos Estudantis
MAIO		() SIM () NÃO			
JUNHO		() SIM () NÃO			
JULHO		() SIM () NÃO			
AGOSTO		() SIM () NÃO			
SETEMBRO		() SIM () NÃO			
OUTUBRO		() SIM () NÃO			
NOVEMBRO		() SIM () NÃO			
DEZEMBRO		() SIM () NÃO			